ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DE NÚMERO 32/2022, DA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DE CARÁTER ESPECIAL, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 13/12/2022.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores. Às nove horas foi dado início à SESSÃO ESPECIAL EM HOMENAGEM AOS ALUNOS NOTA DEZ das escolas do Município de Nonoai, em atendimento à Lei Municipal nº 2.703/2010. De pronto, passou-se à composição da Mesa de Honra, da qual fizeram parte: o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Vereador Nelso dos Santos, o Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Nonoai, Tarcísio Rosendo Paiva, a Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, Alexandra de Oliveira, os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Benildes Casarin Zanatta, Paulo Cesar Dalla Rosa e Sergio Luiz Montagna. Em seguida, o Presidente deu abertura oficial à Sessão Especial. Após, houve a execução do Hino Nacional Brasileiro. Ato contínuo, passou-se aos pronunciamentos, na seguinte ordem: Vereadora Benildes Casarin Zanatta - Líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista; Excelentíssimo Senhor Tarcísio Rosendo Paiva - Juiz de Direito da Comarca de Nonoai; Senhora Alexandra de Oliveira - Secretária Municipal de Educação e Cultura; e Vereador Nelso dos Santos - Presidente do Poder Legislativo municipal. Após os pronunciamentos, os membros da Mesa foram convidados a se posicionarem em frente à Bancada, momento em que foram entregues os certificados de Honra ao Mérito aos "Alunos Nota Dez do Município de Nonoai do ano de 2022", de acordo com as indicações apresentadas pelas escolas. Encerradas as homenagens e entrega dos certificados, entoou-se o Hino de Nonoai. Após, o Presidente declarou encerrada, às dez horas e dois minutos, os trabalhos da Sessão Especial em homenagem aos Alunos Nota Dez. O registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos.

Nelso dos Santos
Presidente

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário